

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2023****PROCESSO Nº:** 3389/2023**ID CIDADES/TCES:** 2023.009E0600017.01.0001**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves e médios, sem motorista, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Aracruz.O Município de Aracruz /es através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna se público aos interessados a Retificação I do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/23, a alteração foi feita no **item 18.1.6 do Edital**. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.Considerando que a presente alteração não afeta a formulação das propostas, mantendo se a data inicialmente estabelecida para a realização da sessão pública. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura municipal de Aracruz/ES (www.aracruz.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>)

Aracruz, 30 de Agosto de 2023.

Jane Maura Del Caro Calil

Pregoeira Oficial da PMA

Protocolo 1160656**Inexigibilidade de Licitação****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INTERESSADA:** Procuradoria-Geral - PROGE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 31147/2023**ASSUNTO:** Contratação de empresa**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93**VALOR:** R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)**ID TCE-ES:** 2023.009E0600011.10.0004**OBJETO:** Contratação da ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - ESDM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.238/0001-22, com objetivo de promover a inscrição dos Servidores GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO e ICARO DOMINISINI CORREA para participarem do CURSO REURB (ênfase na atuação municipal) - 10ª edição.**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 13.465/2017 instituiu "no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes" (art. 9º).

A partir de então, passou-se a ser exigível dos poderes públicos a adoção de políticas públicas tendentes a:

- identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados (art. 10, I da Lei Federal nº 13.465/2017),
- garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada (art. 10, VI da Lei Federal nº 13.465/2017)),
- concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo (art. 10, IX da Lei Federal nº 13.465/2017), dentre outros.

No âmbito do Município de Aracruz, foi promulgada a Lei nº 4.326/2020 visando regulamentar o referido procedimento em seu território.

Esendo um procedimento complexo e multidisciplinar,

o qual, como dito, abrange medidas jurídicas, a Procuradoria-Geral do Município de Aracruz tem sido constantemente acionada para opinar em processos administrativos sobre as mais diversas fases do procedimento de regularização fundiária, bem como a defender os interesses do Município de Aracruz nas ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo com o referido objeto em seu desfavor.

Dado o aludido cenário, a capacitação e atualização dos procuradores sobre o referido tema se faz necessária, motivo pelo qual a contratação do CURSO REURB (ênfase na atuação municipal) - 10ª edição, ministrado pela ESDM - Escola Superior de Direito Municipal nos dias 04 a 06/09/2023 converge para o atendimento do objetivo mencionado, isto é, do aperfeiçoamento dos procuradores lotados na Setorial da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo, não só pelo seu enfoque municipal, mas, também pela sua abrangência, pois alcança todas as fases do procedimento de REURB.

Vale trazer a baila que se trata de um curso aberto ao público, incidindo para todos os participantes, membros de órgãos públicos, o mesmo valor de inscrição.

Além disso, a escolha do curso justifica-se, ainda, pela especialização dos palestrantes, composta por profissionais com expertise na área, conforme qualificação a seguir:

- Luciano Saldanha Varela - Engenheiro civil, bacharel em direito, Chefe da Assessoria Técnica PGM. Chefe da Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEAR da PGM. Graduado em Engenharia Civil pela UFRGS. Graduado em Direito pela PUCRS. Especialista em Direito Municipal pela ESDM;
- Simone Somensi - Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Adjunta de Porto Alegre. Especialista em Advocacia Municipal UFRGS/ESDM. Procuradora Municipal de Porto Alegre; e,
- Vanêsa Buzelato Prestes - Doutora Universitária Del Salento. Mestre PUC/RS. Especialista em Direito Municipal Ritter dos Reis/ESDM. Professora de Direito Urbanístico. Procuradora Municipal de Porto Alegre aposentada. Diretora Geral da ESDM.

Forte nesses argumentos, verifica-se que a contratação do curso acima é primordial para o desempenho mais aprimorado e, portanto, eficaz das atividades a serem desempenhadas pelos procuradores municipais.

Ante o exposto, e considerando o que consta nos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para que se proceda a contratação da ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - ESDM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.238/0001-22, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 1184/ sala 909 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS, CEP: 90010-001, no valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), referente a inscrição dos Servidores GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO e ICARO DOMINISINI CORREA para participarem do CURSO REURB (ênfase na atuação municipal) - 10ª edição ministrado pela empresa Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

Publique-se.

Aracruz, ES, 29 de agosto de 2023.

THIAGO LOPES PIEROTE

Procurador-Geral do Município de Aracruz

DECRETO N.º 39.096, DE 14/01/2021

Protocolo 1160610